



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 1660/2022
Data: 22/09/2022 - Horário: 12:27
Legislativo - IND 1499/2022

INDICAÇÃO N° _____/2022

Apelo ao Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Passo de Camaragibe.

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 157, e seguintes, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Alagoas, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Passo de Camaragibe.

JUSTIFICATIVA

Diante do aumento dos casos de violência doméstica em Alagoas, é imperioso que o Poder Público apresente medidas de prevenção, conscientização e cumprimento da legislação, a fim de evitar novos casos. Para tanto, a Patrulha Maria da Penha se apresenta com o objetivo de promover a proximidade dos agentes de segurança pública com a comunidade, atuando na forma de prevenção e acolhimento, com fiscalizações nas residências de mulheres vítimas de violência doméstica.

Sendo assim, investir nas necessidades do projeto que visa a melhoria no combate a este tipo de violência é de extrema relevância para o Estado, contribuindo assim para o aumento da segurança e a liberdade das mulheres de usufruir de seus direitos básicos que são garantidos pela Constituição Federal

Assembleia Legislativa Estadual de Alagoas
Gabinete da Deputada Estadual Cibele Moura
dep.cibelemoura@jal.al.leg.br
Praça Dom Pedro II, s/n
Centro, Maceió (AL)



Estado de Alagoas
Assembleia Legislativa Estadual
Gabinete da Deputada Cibele Moura

Portanto, requesto seja, após submetida ao Plenário (art. 158, do RI-ALE/AL), transmitida a seguinte proposição ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado (art. 157, *in fine*, do RI-ALE/AL): *“A Assembleia Estadual indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado e ao Secretário do Estado de Segurança Pública para que empreendam esforços, no sentido de fortalecerem o funcionamento da Patrulha Maria da Penha, no município de Passo do Camaragibe”*.

Sala das sessões, Maceió, 06 de setembro de 2022.


Cibele Moura
Deputada Estadual